



**PPGES**  
Programa de Pós-Graduação em  
Estado e Sociedade

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE**

**PORTARIA N° 13/2024**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1° Reconstituir a Comissão de Auto-Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, 2023/2024, designando como membros/os as/os integrantes:

Álamo Pimentel Gonçalves, docente, SIAPE 1343877;

Ana Carneiro de Cerqueira, docente, SIAPE: 1348376

Janaína Zito Losada, docente, SIAPE: 1348376

Lilian Reichert Coelho, docente, SIAPE 1803265;

Maria Aparecida de Oliveira Lopes SIAPE: 1625472;

Tharles Souza Silva, egresso, CPF: 037.831.075-55;

Lucas Sousa Carvalho, representante técnico administrativo, SIAPE 2425908

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 05 de novembro de 2024

Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves - Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES  
Portaria 311 de 30 de agosto de 2024